

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 205 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o
constante no Processo n. 23106.004870/99-24,

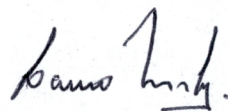
RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 167/2000, publicado no DOU
de 27/3/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ RIBAMAR MENDES DA
SILVA:**

Onde se lê: Operador de Cadeira NI A III;

Leia-se: Operador de Caldeira NI A III.

Brasília-DF, 04 de ABRIL de 2000.



LAURO MORHY
Reitor